



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 219/2025

Data: 20.03.2025

Ementa: defere os pedidos dos candidatos aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022 que renunciaram à sua respectiva classificação e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos;

Considerando o edital de convocação nº 004/2025 referente ao concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 001/2022,

Considerando o requerimento protocolado sob o número 8013/2025 e 8555/2025, e ainda, considerando o memorando sob o nº 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam deferidos os pedidos dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, que aprovados no concurso público nº 002/2022 - edital de abertura nº 01/2022, renunciaram às suas respectivas classificações e solicitaram recolocação no final da relação dos aprovados.

Parágrafo único. A inserção do nome no final da relação de aprovados será ordenada conforme classificação final dos candidatos no certame.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ANEXO ÚNICO

Ref. Decreto nº 219/2025 de 20.03.2025
Registrado no memorando on-line sob o nº 559/2025

Para o Cargo de Motorista de Veículos

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Fabiano Prado dos Santos	011.501.539-66	20º	32º

TOTAL = 1

Para o Cargo de Motorista de Veículos - Afrodescendentes

Nome	Inscrição	Da Classificação	Para Classificação
Marcos Rosa Pereira	011.501.567-35	7º	14º

TOTAL = 1

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:BC085BCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no
dia 21/03/2025. Edição 3240

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/e> no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13269 de 21.03.2025 –
página B 19 – caderno de publicações legais